

A Comissão de Pós-Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

## **Norma Específica da Comissão de Pós-Graduação da EEFÉ-USP**

### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1 –A Comissão de Pós-Graduação da Escola de Educação Física e Esporte será composta por seis membros docentes titulares e seus respectivos suplentes, bem como por um representante discente e seu respectivo suplente.

### **TAXAS**

1 - Com vistas ao processo de seleção de candidatos aos cursos de pós-graduação “stricto sensu”, será cobrada uma taxa de inscrição equivalente a cem por cento do valor máximo definido pelo CoPGr.

2 - No caso de aceitação de alunos especiais em disciplinas, será cobrada uma taxa, por disciplina, equivalente à taxa de inscrição no processo de seleção. Não haverá devolução do valor pago se o aluno solicitar cancelamento de matrícula.

### **NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR ORIENTADOR**

1 - O número máximo de alunos por orientador é de seis, incluindo os orientados em nível de Mestrado e Doutorado.

2 – O número máximo de alunos por co-orientador é de três.

### **PROCEDIMENTOS PARA DEFESA**

1 - A Defesa de Dissertação/Tese será pública e constará de apresentação oral pelo candidato, de no máximo 30 minutos, dos pontos básicos de sua Dissertação/Tese, e seqüente argüição

2 - A Defesa deverá ser realizada em, no mínimo, 15 (quinze) e no máximo 90 (noventa)dias a contar da data da aprovação da Comissão Julgadora.

2.1 - O agendamento da Defesa é de responsabilidade do aluno/orientador, e a CPG deverá ser informada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do exame.

### **CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DE programa, ÁREA de concentração e curso**

1. Não há outros critérios, além daqueles definidos no Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo.

### **DEFINIÇÃO DOS CASOS EM QUE PODERÃO SER ACEITAS DISSERTAÇÕES OU TESES ESCRITAS EM INGLÊS OU ESPANHOL**

1 – Poderão ser aceitas Dissertações ou Teses escritas em Língua Inglesa somente quando o aluno for estrangeiro e a língua oficial de seu país de origem não seja a Língua Portuguesa ou quando o aluno brasileiro participou de programa Sanduiche ou optou pela Dupla Titulação.

Esta Norma entrará em vigor a partir de 01/07/2009, conforme comunicado da PRPG.